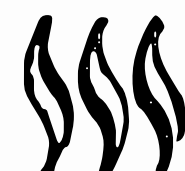




TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.205, de 18 de abril de 1.990.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICI-
PAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DO LAR SÃO JOÃO
BOSCO.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taqua-
ritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promul-
ga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A Escola Municipal de Educação
Infantil, anexa ao Lar São João Bosco, nesta cidade, passa a denomi-
nar-se E.M.E.I. "EDERALDO ANTONIO PEREIRA MARQUES".

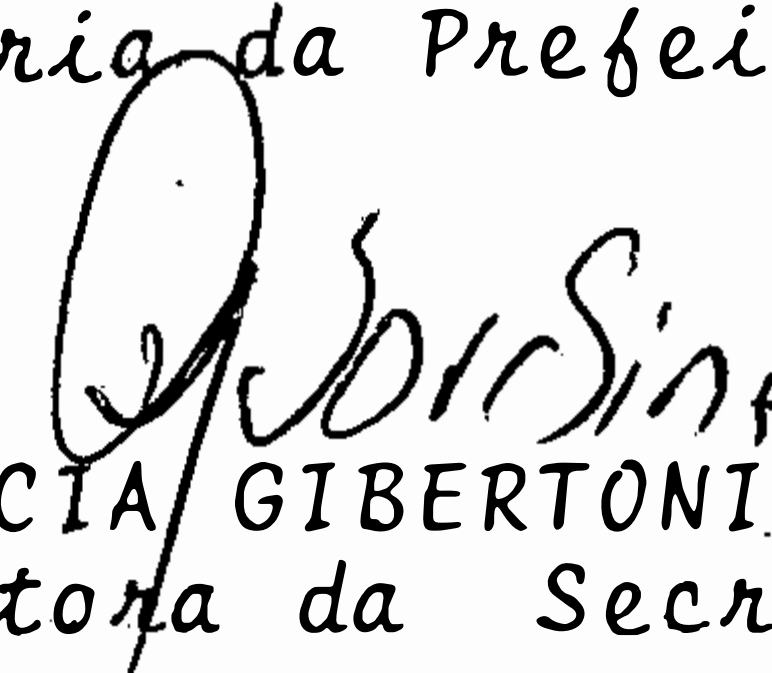
PARÁGRAFO ÚNICO - Da placa indicativa, sob
o nome do homenageado, constará a inscrição "CIDADÃO BENEMÉRITO".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 18 de abril de 1.990.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -